



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL Nº 011/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública homologação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes em órgãos da Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em concordância com o disposto nas Leis Municipais nº 1299/2013 e as alterações contidas na Lei nº 1414/2017.

CONSIDERANDO o item 5.3 do Edital nº 003/2024 que determina “Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo para efeitos da classificação final, se dará pela maior nota obtida, na seguinte ordem nos termos abaixo definidos:

- a) terá preferência o candidato que obtiver a maior nota em português;
- b) terá preferência o candidato que obtiver a maior nota em informática;
- c) terá preferência o candidato que obtiver a maior nota em conhecimentos gerais;
- d) sorteio público.”

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2024 que divulga a pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes, e dá outras providências.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1– Homologação Final da pontuação dos candidatos abaixo discriminados para o preenchimento de cadastro reserva para Estágio de Estudantes, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS EJA/Ensino Médio e Ensino Médio Regular	PONTUAÇÃO
1º	Andriara Alves Benites	7,0
2º	Keize de Lima Cavalheiro	6,0
3º	Catarina Lopes Rezende	6,0
4º	Tais Rodrigues Braga	5,5
5º	José Vitor de Oliveira	5,5
6º	Eduardo Rehbein Becker	5,5
7º	Mariane Tavares Miranda	5,0
8º	Larissa Oliveira da Silva Cardoso	5,0
9º	Mariana Subda Pires	5,0

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS Ensino Técnico (com no mínimo 1.000h)	PONTUAÇÃO
1º	Raí Rehbein Oliveira	6,5
2º	Cauê da Silva Becker	6,0
3º	Daniel Meireles Viegas	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS Ensino Superior	PONTUAÇÃO
1º	Aieichan da Silva Lopes	8,0
2º	Amanda Bartz Maass	7,0
3º	Thaiani Valério Monteiro	6,5
4º	Talise Lopes da Silva Nunes	6,5
5º	Lucas Pereira Veiga	6,0
6º	Adriana Schmalfuss Dammerow	6,0
7º	Tainara Barbosa Correa	5,5
8º	Érick Soares de Souza	5,5
9º	Thaís Krüger Mueller	5,5

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É obrigação do candidato acompanhar todos os Editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

2.3 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal e no site: www.cristal.rs.gov.br

2.4 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão composta por servidores designados através da Portaria nº 18.912/2024 e SMARH.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
28 de março de 2024.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal – SMARH**